ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Ref. Proc. Nº 007/2025.

Objeto: Contratação de serviços educacionais especializados que visem a elevação dos índices educacionais do Município, aferidos por meio de avaliações externas, para atender às condicionalidades necessárias à concessão da complementação-VAAR (Novo FUNDEB - Lei Federal nº 14.113/2020, art. 14) e do ICMS Educação (Lei Estadual nº 7.429/2020), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021, e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "e" da referida Lei, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação e no que mais consta no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº002/2025, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO do Escritório *"**J.A. CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELEÇÃO – LTDA "*** (CNPJ sob o nº 50.131..695/001-19), com sede na Rua Santa Luzia, nº 295, Centro, em Coivaras – PI, ao custo total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).Publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia desta AUTORIZAÇÃO.

Aroazes – PI, 16 de Janeiro de 2025.

MANOEL PORTELA DE CARVALHO NETO
PREFEITO